

b) Formação profissional (FP) — sendo ponderadas as acções de formação bem como a participação em congressos, seminários, colóquios e palestras e outras acções de aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício de cargos dirigentes;

5.2 — Entrevista Pública (EP) — a entrevista pública de selecção será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, através da comparação com o perfil delineado e da discussão da respectiva actividade curricular e versará sobre conhecimentos sobre as funções do cargo a ocupar e as actividades do Município de Setúbal.

A escolha recairá no candidato que em sede de apreciação de candidaturas com discussão pública curricular e através da entrevista pública melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da unidade orgânica posta a concurso e do respectivo serviço.

6. — Formalização e prazo de candidaturas: Mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação de candidaturas ou entregue pessoalmente no mesmo prazo, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça do Brasil n.º 17, 2910-285 Setúbal, durante o horário de atendimento.

O requerimento de admissão deve indicar todos os elementos necessários a uma correcta apreciação da candidatura, sendo acompanhado de *curriculum vitae*, actualizado, detalhado, datado e assinado, de declaração emitida pelo serviço de origem referindo a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na carreira e na categoria, bem como fotocópia do bilhete de identidade, do certificado de habilitações, e dos certificados de formação profissional e do Número fiscal de contribuinte.

7 — Local de trabalho, remuneração e prazo de apresentação de candidaturas: O local de trabalho é na área do município de Setúbal e aos cargos de direcção intermédia de 2.º grau corresponde a remuneração mensal ilíquida, 2.613,84€, acrescida de despesas de representação de 194,80€, fixada nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, e anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. O prazo de apresentação de candidaturas é de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do respectivo aviso na bolsa de emprego público, que ocorrerá no prazo de dois dias úteis a contar da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* do presente aviso.

8 — Constituição do júri:

Presidente: Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vereador André Valente Martins;

Vogais efectivos: Elsa Cristina Morais Lopes, Directora do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas;

Aldina Maria Pedro Soares, Professora na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal;

4 de Julho de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

304915407

### Despacho n.º 9333/2011

#### Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de director do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direcção intermédia faz-se por procedimento concursal, de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respectivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de director do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas, aberto na sequência de meu Despacho n.º 173/2010/DRH, de 27/04/2010, publicitado através do aviso n.º 12517/2010, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, em 22/06/2010, e publicitado na Bolsa de Emprego em 24/06/2010, com o código da oferta n.º OE201006/0918, verificou-se a apresentação a concurso de três candidaturas. No entanto, dado que um dos candidatos não comprovou possuir os requisitos exigidos, mantêm-se duas candidaturas sendo que no entender do Júri, o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo é a técnica superior (Jurista), Elsa Cristina Morais Lopes.

Terminada a aplicação dos métodos de selecção, verificou-se que a candidata reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e pelo artigo 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º da Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação em comissão de serviço da licenciada em Direito Elsa Cristina Morais Lopes (Técnica Superior (Jurista)) para o cargo de director do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o meu Despacho n.º 165/2011/DRH, de 16 de Junho de 2011, o provimento é feito com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

Nota Curricular:

Nome: Elsa Cristina Morais Lopes

Habilitações Académicas: Licenciatura em Direito em 24/10/1995 e Pós Graduação em Ciências político-administrativas — pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Actividade Profissional:

No Município da Moita:

Técnico Superior de 2.ª classe (Direito) estagiária, de 20/04/1998 a 22/08/1999;

Técnico Superior de 2.ª classe (Direito), de 23/08/1999 a 29/07/2001;

Técnico Superior de 1.ª classe (Direito), de 30/07/2001 a 15/02/2007;

Técnico Superior Principal (Direito), de 16/02/2007 a 01/01/2008.

No Município de Setúbal:

Chefe da Divisão de Fiscalização e Contra-Ordenações do Departamento de Administração Geral e Finanças, em regime de substituição, em 02/01/2008;

Chefe da Divisão de Fiscalização e Contra-Ordenações, em comissão de serviço, desde 01/06/2009 a 18/01/2010;

Directora do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas, em regime de substituição, desde 19/01/2010.

A candidata ao longo do seu percurso funcional frequentou inúmeras acções de formação na área, nomeadamente no que diz respeito à fiscalização municipal, técnica, urbanística, das actividades económicas, de salubridade e do ambiente.

21 de Junho de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

304904967

### Despacho n.º 9334/2011

#### Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Desporto do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direcção intermédia faz-se por procedimento concursal, de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respectivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Desporto do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social, aberto na sequência de meu Despacho n.º 128/2010/DRH, de 15/03/2010, publicitado através do aviso n.º 9093/2010, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, em 05/05/2010, e publicitado na Bolsa de Emprego em 06/05/2010, com o código da oferta n.º OE201005/0200, verificou-se a apresentação a concurso de duas candidaturas sendo que no entender do Júri, o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo é o Professor de Educação Física, José Manuel Gomes Pereira.

Terminada a aplicação dos métodos de selecção, verificou-se que o candidato reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei

n.º 93/2004, de 20 de Abril, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e pelo artigo 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação em comissão de serviço do licenciado em Ensino de Educação Física José Manuel Gomes Pereira (Professor de Educação Física do Quadro de Zona Pedagógica do Grupo 09) para o cargo de Chefe da Divisão de Desporto do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o meu Despacho n.º 168/2011/DRH, de 16 de Junho de 2011, o provimento é feito com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

#### Nota Curricular:

Nome: José Manuel Gomes Pereira

Habilitações Académicas: Licenciatura em Ensino na Variante de Educação Física em 01/07/1994 — no Instituto Politécnico — Escola Superior de Educação.

Actividade Profissional:

No Instituto Politécnico — Escola Superior de Educação:

Participou como Professor Cooperante na Prática Pedagógica do 4.º Ano do Curso de Formação de Professores do Ensino Básico — Variante de Educação Física no ano Lectivo de 1995/1996;

Desempenhou funções de Professor Cooperante, do Curso de Professores do Ensino Básico Variante de Educação Física no ano Lectivo de 1996/1997.

No Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago:

Professor do Quadro de Zona Pedagógica do Grupo 09 (Educação Física), afecto à Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Ana de Castro Osório, conta até 31/08/2004 — 3588 dias (9 anos e 303 dias) de serviço prestado após profissionalização.

Coordenador do Desporto Escolar nos anos Lectivos de 2001/02, 2002/03 e ainda Coordenador de Departamento no Ano Lectivo de 2001/02.

No Município de Setúbal:

Designado para o cargo de Chefe da Divisão de Desporto em regime de substituição, desde Março de 2010.

O candidato ao longo do seu percurso funcional frequentou inúmeras acções de formação na área do desporto.

21 de Junho de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

304904975

#### Despacho n.º 9335/2011

##### Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Mobilidade e Imagem Urbana do Departamento de Urbanismo

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direcção intermédia faz-se por procedimento concursal, de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respectivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Mobilidade e Imagem Urbana do Departamento de Urbanismo, aberto na sequência de meu Despacho n.º 172/2010/DRH, de 27/04/2010, publicitado através do aviso n.º 11210/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, em 04/06/2010, e publicitado na Bolsa de Emprego em 08/06/2010, com o código da oferta n.º OE201006/0275, verificou-se a apresentação a concurso de três candidaturas. No entanto, dado que um dos candidatos desistiu do procedimento, mantêm-se duas candidaturas sendo que no entender do Júri, o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo é o Técnico Superior (Arquitecto Paisagista), Nuno Viterbo da Cunha Abrunhosa e Sousa.

Terminada a aplicação dos métodos de selecção, verificou-se que o candidato reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei

n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e pelo artigo 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação em comissão de serviço do licenciado em Arquitectura Paisagista Nuno Viterbo da Cunha Abrunhosa e Sousa (Técnico Superior (Arquitecto Paisagista)) para o cargo de Chefe da Divisão de Mobilidade e Imagem Urbana do Departamento de Urbanismo.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o meu Despacho n.º 167/2011/DRH, de 16 de Junho de 2011, o provimento é feito com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

#### Nota Curricular

Nome: Nuno Viterbo da Cunha Abrunhosa e Sousa

Habilitações Académicas: Licenciatura em Arquitectura Paisagista.

Actividade Profissional:

No Município de Matosinhos:

Arquitecto Paisagista de 2.ª classe (estagiário), em 22/03/1994;

Arquitecto Paisagista de 2.ª classe, em 25/08/1995;

Arquitecto Paisagista de 1.ª classe, em 26/01/1998;

No Município de Setúbal:

Arquitecto Paisagista de 1.ª classe, em regime de requisição, em 06/10/1999;

Arquitecto Paisagista Principal, em 23/05/2001;

Arquitecto Paisagista Assessor, em 01/06/2005;

Arquitecto Paisagista Assessor Principal, em 01/06/2008;

Chefe da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana do Departamento de Turismo e Ambiente, em regime de substituição, em 02/10/2004;

Chefe da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana do Departamento de Turismo e Ambiente, em comissão de serviço, em 18/01/2005;

Chefe da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana do Departamento de Turismo e Ambiente, em regime de substituição, em 24/09/2007;

Chefe da Divisão de Mobilidade e Imagem Urbana, em regime de substituição, desde 15/04/2010.

O candidato ao longo do seu percurso funcional frequentou inúmeras acções de formação na área da mobilidade e imagem urbana.

29 de Junho de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

304915626

#### Despacho n.º 9336/2011

##### Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral e Finanças

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direcção intermédia faz-se por procedimento concursal, de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respectivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral e Finanças, aberto na sequência de meu Despacho n.º 87/2010/DRH, de 12/02/2010, publicitado através do aviso n.º 9091/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, em 05/05/2010, e publicitado na Bolsa de Emprego em 06/05/2010, com o código da oferta n.º OE201005/0182, verificou-se a apresentação a concurso de quatro candidaturas. No entanto, dado que dois dos candidatos não compareceram à entrevista, mantêm-se duas candidaturas sendo que no entender do Júri, o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo é a Técnica Superior, Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes.

Terminada a aplicação dos métodos de selecção, verificou-se que a candidata reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e detém o perfil adequado para prosseguir